



RESOLUÇÃO N.º 005/2010

“ALTERA OS QUADROS “A” E “B” DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º.005 /2009 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 008/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ORGANIZA E IMPLANTA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL”.

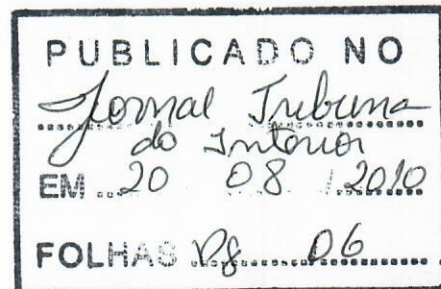
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador LUIZ CARLOS ANGELI, na condição de seu Presidente, considerando o disposto no Art. 37, da Lei Orgânica e Art. 26, inciso VI, alínea “g”, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O quadro “A” do Anexo I da Resolução n.º N.º.005 /2009 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 008/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“A” - Quadro de Provimento Efetivo.

Cargos	Número de Cargos	Padrão	Requisitos para Provimento
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO			
Agente Administrativo	02	GOA/D	2º grau, com experiência comprovada de 01 ano em serviços administrativos com prática em informática.
Contador	01	GOP/F	Curso Superior e/ou Técnico em Ciências Contábeis, com registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.
Advogado	01	GOP/C	Curso Superior em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.
Auxiliar de Serviços Gerais	01	GOSG/7	Alfabetizado.

Art. 2º - O quadro “B” do Anexo I da Resolução n.º 005/2010 de 17 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:





“B” - Cargos de Provimento em Comissão

Cargos	Número de Cargos	Carga Horária	Simbologia
Assessor Parlamentar	01	40	CC-2
Chefe de Departamento Contabilidade	01	20	CC-1
Chefe de Departamento Jurídico	01	20	CC-1
Coordenador do Controle Interno	01	20	CC-1

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná,
em 17 de agosto de 2010.


Luiz Carlos Angeli
- Presidente-


Luciano Soares de Souza
-Primeiro Secretário-